DECRETO Nº 12505/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 4531 / 2021.
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso I do art. 4° da referida lei Fica o Poder Executivo autorizado a: I - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n° 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, por anulação parcial ou total de dotações;
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 408.764,94 (quatrocentos e oito mil, setecentos e sessenta e quarto reais e noventa e quatro centavos).

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0006	ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS		
04.122.0006.2023	MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA		
3.3.90.30.00	**137 Material de Consumo**		**7.000,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*7.000,00*
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.0007	MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS		
15.451.0007.1294	RESTABELECIMENTO SERVIÇOS-DEFESA CIVIL		
4.4.90.51.00	**157 Obras e Instalações**		**5.294,68**
	1.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União		*5.294,68*
15.451.0007.2024	MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PU		
3.3.90.30.00	**159 Material de Consumo**		**1.400,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*1.400,00*
02.06	SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI		
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0074	BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL		
08.244.0074.2050	MANUTENÇÃO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL - U		
3.3.90.39.00	**252 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**500,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*500,00*
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0017	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUDE		
10.122.0017.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	**311 Material de Consumo**		**1.319,50**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*1.319,50*
3.3.90.39.00	**312 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**3.059,94**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*3.059,94*
10.301	Atencao Basica		
10.301.0062	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
10.301.0062.2371	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE MINAS		
3.3.90.30.00	**399 Material de Consumo**		**597,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*597,00*
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0022	ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.0022.2523	CONTRATO DE RATEIO DO CIDESTE		
4.4.71.70.00	**443 Rateio pela Particip. Consórcio Público**		**1.193,79**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*1.193,79*
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED		
02.08.02	EDUCACAO BASICA - 25%		
12	Educacao		

12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0026		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0026.2135		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00	**504**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**26.000,00**
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo*	*26.000,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0026		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0026.2137		MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
3.3.90.39.00	**526**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**49.000,00**
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo*	*49.000,00*
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.10.01		ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM	
18		Gestao Ambiental	
18.122		Administracao Geral	
18.122.0031		ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM	
18.122.0031.2162		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM	
3.3.91.39.00	**611**	**Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica**	**1.000,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS	
02.11.03		DIFUSAO CULTURAL	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0039		DIFUSAO CULTURAL	
13.392.0039.2406		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMONIO	
3.3.90.39.00	**668**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.400,03**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.400,03*
02.12		SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO	
02.12.01		SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0043		PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO	
04.121.0043.2184		MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00	**686**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**290.000,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*290.000,00*
02.13		SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE	
02.13.02		DESPORTO AMADOR	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.0040		DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.812.0040.2179		MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR E PROFISSAL	
3.3.90.30.00	**719**	**Material de Consumo**	**10.000,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	**722**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**408.764,94**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64, no valor de R$ 408.764,94 (quatrocentos e oito mil, setecentos e sessenta e quarto reais e noventa e quatro centavos).

02		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.0007		MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS	
15.451.0007.1285		MELHORIA DE INFRAESTRUTURA CT.840689/16	
4.4.90.51.00	**155**	**Obras e Instalações**	**5.294,68**
	1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*5.294,68*
15.451.0007.2024		MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PUBLICAS	
3.3.90.39.00	**160**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**8.400,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*8.400,00*

02.06	SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO	
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0074	BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0074.2050	MANUTENÇÃO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL – UAI	
3.3.90.36.00	**251 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**500,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*500,00*
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.0018	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL	
10.301.0018.2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF SAUDE	
3.3.90.39.00	**341 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**588,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*588,00*
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0021	ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED	
10.302.0021.2098	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL	
3.3.90.30.00	**415 Material de Consumo**	**4.388,44**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*4.388,44*
10.302.0022	ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0022.2523	CONTRATO DE RATEIO DO CIDESTE	
3.3.71.70.00	**442 Rateio pela Particip. Consórcio Público**	**1.193,79**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*1.193,79*
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED	
02.08.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0026.2134	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00	**480 Material de Consumo**	**57.000,00**
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*57.000,00*
02.08.02	EDUCACAO BASICA - 25%	
12	Educacao	
12.365	Educacao Infantil	
12.365.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0026.2137	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
3.3.90.36.00	**525 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**18.000,00**
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*18.000,00*
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.10.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM	
18	Gestao Ambiental	
18.122	Administracao Geral	
18.122.0031	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM	
18.122.0031.2162	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM	
4.4.90.52.00	**612 Equipamento e Material Permanente**	**1.000,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.000,00*
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS	
02.11.03	DIFUSAO CULTURAL	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	
13.392.0039	DIFUSAO CULTURAL	
13.392.0039.2406	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMONIO	
3.3.90.30.00	**667 Material de Consumo**	**2.400,03**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.400,03*
02.12	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO	
02.12.01	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO	
04	Administracao	

04.122	Administracao Geral	
04.122.0045	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04.122.0045.2481	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DIRETOR	
3.3.90.39.00	**696 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**50.000,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*50.000,00*
04.122.0045.2516	PROGRAMA RECOMEÇAR DO ZERO	
3.3.90.45.00	**702 Subvenções Econômicas**	**240.000,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*240.000,00*
02.13	SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
02.13.02	DESPORTO AMADOR	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitario	
27.812.0040	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.812.0040.2188	CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.39.00	**729 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**20.000,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*20.000,00*

TOTAL: R$ 408.764,94

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 2 DE JUNHO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
SECRETARIO MUN.DE PLANEJAMENTO E DES.ECONOMICO